



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.200, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

*Revoga a Lei Municipal nº 2.917, de 09 de junho  
de 1998, em todos os seus termos.*

**APARECIDO ESPANHA,** Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 067/2001, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.917, de 09 de junho de 1998, em todos os seus termos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS  
Chefe da Assessoria Jurídica